

ATO SGP Nº 089/2010

João Pessoa, 07 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 5503/2010

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho Substitutos ADRIANO MESQUITA DANTAS e LINDINALDO SILVA MARINHO à cidade de Campina Grande/PB, no dia 08.04.2010, para ministrarem Curso "Utilizando o Infojud e o Renajud", no Fórum Irineo Joffily, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice- Presidente

no exercício da Presidência